



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
32094/2025

Recebido em: 29/01/2025

Horário: 11:23 horas

Rubrica: [assinatura]

RETIRADO PELO AUTOR

Art. 130 do Regimento Interno:

Requerimento nº 7 / 2025

Em 04/02/2025

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

REQUERIMENTO Nº 4 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição conferida pelo § 2º do art. 8º da Resolução nº 375/2009, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, combinado com os artigos 88 e 121 do Regimento Interno, requer o registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Corregedor deste Poder Legislativo Municipal, biênio 2025/2026.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

*Despacho do Presidente:
Dejuro o pedido formulado
pelo Vereador.
30/01/2025*